



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 - FONE/FAX (051) 652-1399

P O R T A R I A N° 017

CONSTITUI COMISSÃO
ESPECIAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Ver. Davi Antônio Oliveira Corrêa, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e considerando o Requerimento nº 178, do Vereador: Antonio Carlos de Oliveira, aprovado pelo Plenário.

RESOLVE:

Artigo 1º - Constitui Comissão Especial denominada de "Comissão de Indústria e Comércio", com finalidade de estruturar um trabalho visando a instalação de indústria no Município, bem como apoiar e incentivar as empresas já existentes.

Parágrafo Único – A Comissão será integrada pelos seguintes Vereadores: Antonio Carlos de Oliveira (Presidente), Almiro Dornelles de Souza, Gladis Matos Menezes.

Artigo 2º - A Comissão deverá atuar constantemente, fazendo contatos junto aos Órgãos componentes e Empresas, buscando o crescimento e o desenvolvimento do Comércio e da Indústria de Butiá.

Parágrafo Único – Para se afastar do Estado, a Comissão dependerá de prévia autorização do Plenário.

Artigo 3º - A Comissão terá duração de uma Sessão Legislativa, devendo ao final apresentar relatório sobre os trabalhos realizados.

Gabinete da Presidência, 06 de março de 2002.


Ver. Davi Antônio de Oliveira Corrêa
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 06 de março de 2002.


Ver^a. Gladis Maria M. Menezes
(a) Secretária